

**Hipóteses de cabimento de Agravo de Instrumento - Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**

<b>Matéria</b>	<b>Hipótese de cabimento</b>	<b>Processo</b>
<b>Competência</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão que trata de admissão de terceiro em ação judicial com o consequente deslocamento de competência para justiça distinta	<a href="#">Resp nº 1797991</a>
	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória que versa sobre matéria de competência	AREsp nº 1370605
		<a href="#">Resp nº 1679909</a>
		AREsp nº 1370350
		Resp nº 1800696
<b>Prescrição e/ou decadência</b>	Cabe agravo de instrumento quando a decisão interlocutória proferida em fase de saneamento resolve sobre enquadramento fático-normativo da relação de Direito entre as partes e versa sobre questão de mérito relativa a prescrição e decadência	<a href="#">Resp nº 1702725</a>
	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória que afasta a alegação de prescrição	Resp nº 1738756
	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória que reconhece prescrição e decadência	<a href="#">Resp nº 1778237</a>
<b>Múltiplas decisões interlocutórias</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisões interlocutórias que analisem temas relativos à prescrição e decadência, bem como pronunciamento judicial sobre exclusão de litisconsorte, independentemente dos motivos jurídicos para substituição ou não da parte	<a href="#">Resp nº 1772839</a>
	Cabe agravo de instrumento contra múltiplas decisões interlocutórias	<a href="#">Resp nº 1628773</a>
<b>Recuperação Judicial e Falência</b>	Cabe agravo de instrumento contra sentença de habilitação de crédito	<a href="#">Resp nº 1786524</a>
	Cabe agravo de instrumento contra decisões proferidas em processos de recuperação judicial e falência	<a href="#">Resp nº 1786524</a>
<b>Ações consumeristas</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão que inverte ônus da prova em relações de consumo	<a href="#">Resp nº 1729110</a>
<b>Execuções e Cumprimento de Sentença</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão que nega efeito suspensivo a embargos à execução de título extrajudicial	<a href="#">Resp nº 1745358</a>
	Cabe agravo de instrumento contra decisões proferidas em liquidação e no cumprimento de sentença, no processo executivo e na ação de inventário	<a href="#">Processo em segredo de justiça</a> <a href="#">Resp nº 1803925</a>
	Não cabe agravo de instrumento contra decisão que permite emenda à inicial dos Embargos à execução, limitada ao rol do art. 1.015	<a href="#">Resp nº 1682120</a>
<b>Irregularidades formais</b>	A falta de indexação de peças facultativas não impede conhecimento de agravo de instrumento	<a href="#">Resp nº 1810437</a>
<b>Legitimidade</b>	Não cabe agravo de instrumento contra decisão que afasta preliminar de ilegitimidade passiva de litisconsorte	<a href="#">Resp nº 1725012 e Resp nº 1724453</a>
<b>Ação de exigir contas</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão em primeira fase de ação de prestação de contas quando for pela procedência do pedido	Resp nº 1680168
		<a href="#">Resp nº 1746337</a>
<b>Julgamento antecipado do mérito</b>	Não cabe agravo de instrumento contra decisão que indefere o pedido de julgamento antecipado do mérito por necessidade de dilação probatória	AREsp nº 1411485
<b>Direito de Família</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória relativa à guarda provisória de menor no curso da ação de dissolução de união estável	Resp nº 1744011
	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória que fixa data da separação de fato do casal para efeitos da partilha de bens	Resp nº 1798975

<b>Impossibilidade jurídica do pedido</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória que afasta a arguição de impossibilidade jurídica do pedido	Resp nº 1757123
<b>Inutilidade futura do julgamento da apelação</b>	Cabe agravo de instrumento em razão de urgência que decorra da inutilidade futura do julgamento do recurso diferido de apelação	RMS nº 60109
<b>Valor da causa</b>	Não cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória que versa sobre o valor da causa	RMS nº 59734
<b>Liquidação de Sentença</b>	Cabe agravo de instrumento contra decisão interlocutória proferida em fase de liquidação de sentença	Resp nº 1747035